PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 106/2017/DL

Itapoá, 10 de agosto de 2017.

A Senhora
Diretora Executiva: Iara Cristine de Oliveira Hoepfner
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá
Avenida Brasil, Nº 2340 – Centro, Itapoá/SC
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Solicita Parecer Contábil da Autarquia - IPESI, bem como a ATA de deliberação do Conselho Administrativo, referente a mini reforma do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá.**

Senhora Diretora,

Solicitamos o calculo contábil da autarquia municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá - IPESI, e a ATA da Reunião do Conselho Administrativo da Instituição, que deliberou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, Exposição de Motivos nº 356/2017, que altera a lei complementar nº 41/2014, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Atenciosamente,

THOMAZ WILLIAM PALMA
SOHN:06208028981

Assinado de forma digital por THOMAZ WILLIAM PALMA
SOHN:06208028981
Dados: 2017.08.11 11:45:12 -03'00'

Thomaz William Palma Sohn
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador